



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 135/2008

Boa Vista-RR, 13 de março de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar incumbida de apurar responsabilidade funcional dos membros da Comissão Permanente de Concursos e Vestibulares - CPCV, à vista dos fatos que culminaram com a anulação do Concurso para a Guarda Municipal da Prefeitura Municipal de Boa Vista, em virtude da constatação de fraude caracterizada pela alteração de Cartão Resposta de candidatos, conforme Processo nº 23131.000019/2008-21, nomeada por meio da Portaria nº 038, de 7 de fevereiro de 2008.

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 13 de março de 2008.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral